

12 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Estudo Técnico Preliminar 45/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64547.002533/2026-89

2. Descrição da necessidade

O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de material essencial para a realização de Reforma e manutenção constante do 12º GAAAE, visando atender parte da demanda necessária para suas atividades operacionais e de infraestrutura. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme capitula o Art. 6º, inciso XIII, da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021:

(...), XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado; (...).

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras	Danillo Ublique de Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. A(s) Contratada(s) se obriga(m) a executar a entrega do material de acordo com os prazos e critérios estipulados, em dias, local e quantidades determinados pelo 12º GAAAE, de acordo com suas necessidades;
2. Será observada com rigor a qualidade inquestionável dos produtos licitados, em todas suas características;
3. Após o recebimento, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos materiais. No ato de recebimento dos materiais, os produtos terão suas embalagens abertas, serão conferidos e o material será testado, se for o caso;
4. Em caso de recusa do material, o FORNECEDOR deverá efetivar sua substituição no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;
5. Em caso de substituição do material, a Administração terá novo prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação acerca do aceite final dos novos materiais entregues;
6. O Contratado deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.
7. Para a habilitação da(o) contratada(o), o licitante deverá apresentar informações e documentos necessários/suficientes para demonstrar sua capacidade de realizar o objeto da licitação, conforme art. 62, incisos I, II, III e IV, da Lei nº 14.133/21;
8. A Contratada deverá apresentar declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega das propostas, conforme art. 63, parágrafo 1º da Lei 14.133/21;
9. O pagamento do numerário a Contratada, somente será realizado se a mesma estiver em dia com suas obrigações Sociais, Trabalhistas e Fiscais na véspera da realização da Ordem Bancária.
10. Manter durante toda a execução deste objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XVI, art. 92, da Lei nº 14.133/2021;

11. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer a Nota Fiscal correspondente ao produto comercializado, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão de obra, transporte até o local da entrega, que será na sede do 12º GAAAE;
12. Assumir todas as responsabilidades decorrentes da avença, ressarcindo ao 12º GAAAE quaisquer prejuízos provocados por eventuais atrasos na entrega, por qualquer dano provocado pelo produto e por descumprimento de qualquer outra disposição deste Termo;
13. Os produtos contratados não poderão ser substituídos por outros de outras marcas, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pelo 12º GAAAE, também de forma expressa;
14. Providenciar todos os recursos e insumos necessários a perfeita execução do objeto, devendo estar incluídos no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos produtos;
15. Entregar os materiais, acondicionado adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de nota fiscal ou nota fiscal/fatura, discriminado o quantitativo do produto, de acordo com as especificações técnicas;
16. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, nem caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira, sem prévia expressa e anuência do 12º GAAAE, sob pena de rescisão contratual e aplicação das demais penalidades cabíveis;
17. A data de validade dos materiais entregues pela Contratada deverá ser de no mínimo 1 (um) ano a contar do recebimento dos produtos pela Contratante;
18. A Contratada deverá manter em funcionamento e atualizados, os dados de contato necessários para a realização de tratativas com a Contratante;
19. O prazo de entrega dos materiais pela Contratada é de **30 dias úteis** contados a partir da confirmação de recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.
20. A Contratada está sujeita às penalidades e sanções previstas na Lei 14.133/21 e demais legislações que tratam de licitações e contratos, em caso de descumprimento dos requisitos supracitados.
21. Em caso de divergência das descrições dos itens, constantes no termo de referência, com as descrições dos itens constantes em sistemas diversos, prevalecem as descrições constantes no Termo de Referência.
22. Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Rodovia Anhanguera, km 53, Vila Militar, Jundiaí, São Paulo. CEP: 13203-850. HORÁRIO DE RECEBIMENTO: Segunda à quinta-feira das 10:00 ao 11:30 e das 13:30 às 16:00; Sexta-feira das 08:30 às 11:00. O material deve ser entregue no Setor de Almoxarifado do 12º GAAAE.
23. Meios de contato: E-mail:almox@12gaaae.eb.mil.br; Tel: (11) 3273-2845.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A equipe de planejamento da contratação constatou que a forma de levantamento de mercado mais adequada para atender as demandas deste processo de aquisição de materiais são as pesquisas de preços realizadas através do Portal de Compras Governamentais e dados de pesquisa publicadas em Sítios Eletrônicos Especializados.

6. Descrição da solução como um todo

O presente processo licitatório, visa atender as demandas de suprimento de materiais do Pelotão de Obras para a realização das reformas constantes. Mediante o documento de formalização da demanda e após ser feita análise pela equipe de planejamento da contratação, foi realizado levantamento de mercado através de pesquisas de preços, obtidas através do Portal de Compras Governamentais, no qual o valor estimado para cada item foi obtido comparando compras similares para cada material aplicando a média sobre os preços, como preconiza a Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, toda a pesquisa de preço foi analisada pelo setor técnico atinente a especificação do material, atestado em documento, que verificou a aplicabilidade dos valores estimados. Como solução objetivou-se a provisão de meios para que o Pelotão de Obras possa concluir qualquer missão que possa vir ocorrer nesta Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O levantamento dos materiais e respectivas quantidades foram feitos com base em relatório de melhorias na da OM

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 19.997,42

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID. MED	QTDE	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	Conexão Hidráulica Material: Pvc , Tipo I: Plug , Tipo Fixação: Roscável , Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Cor: Branca , Bitola I: 1/2 PO	621687	Unidade	50	R\$ 2,22	R\$ 111,00
2	Tampão Conexão Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Conexão: Plugue , Tipo Rosca: Macho , Cor: Bege , Diâmetro: 3/4 PO	259189	Unidade	50	R\$ 1,74	R\$ 87,00
3	Conexão Hidráulica Material: Pvc Rígido , Tipo: Luva , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 25 M	265029	Unidade	50	R\$ 1,40	R\$ 70,00
4	Tubo Pvc Soldável Diâmetro Nominal: 20 MM , Comprimento: 3 M	433359	Unidade	40	R\$ 14,37	R\$ 574,80
5	Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 32 MM , Comprimento: 6 M , Comprimento Bolsa: 32 MM, Espessura Paredes: 2,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf/Cm2 A 20°C	214732	Unidade	15	R\$ 38,71	R\$ 580,65
6	Lâmpada Led Tensão Nominal: Bivolt V, Potência Nominal: 40 W , Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Aplicação: Para Uso Em Geral , Temperatura De Cor: 6000 K, Frequência Nominal: 50/60 H	614574	Unidade	40	R\$ 18,78	R\$ 751,20
7	Plafonier Material Corpo: Pvc , Formato: Redondo , Cor: Branca , Características Adicionais: Simples Soquete De Pvc, Base E-27	446452	Unidade	80	R\$ 4,65	R\$ 372,00
8	Fio Material: Nylon , Bitola: 3 MM , Cor: Amarela , Aplicação: Roçadeira , Comprimento: 315	474469	Rolo 325 Metro	5	R\$ 235,24	R\$ 1.176,20
9	Engate Hidráulico Material: Aço Inoxidável , Bitola: 1/2 POL, Comprimento: 40 CM, Características Adicionais: Malha Trançada	384012	Unidade	40	R\$ 27,38	R\$ 1.095,20
10	Fio Elétrico Tipo: Isolado/Flexível , Bitola: 1,50 MM2 , Cor: Preto , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc	631001	Rolo 100 Metro	8	R\$ 174,96	R\$ 1.399,73
11	Fio Elétrico Tipo: Flexível , Bitola: 2,5 MM2 , Cor: Azul , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc , Tensão: 750 V, Aplicação: Instalação Elétrica , Características Adicionais: Anti-Chama	329879	Rolo 100 Metro	6	R\$ 249,63	R\$ 1.497,79
12	Lâmina Serra Manual Material: Aço Rápido E Aço Liga , Comprimento: 300 MM, Aplicação: Arco De Serra	614519	Unidade	50	R\$ 13,07	R\$ 653,50
13	Esquadro Tipo: Magnético , Comprimento Régua: 190 MM, Aplicação: Soldador , Comprimento Base: 120 MM, Características Adicionais: Capacidade 30 Kg	439993	Unidade	6	R\$ 64,13	R\$ 384,79
14	Colher Pedreiro Material: Aço Carbono , Tamanho: 7 POL , Material Cabo: Madeira , Características Adicionais: Canto Arredondado	632104	Unidade	10	R\$ 27,32	R\$ 273,25
15	Veda Rosca Tipo: Fio , Aplicação: Instalações Hidráulicas	389509	Unidade	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
16	Adesivo Conexão Hidráulica Composição: Acetona/Metiletilcetona/Tolual E Resina Pvc , Prazo Validade: 1 Ano Após Fabricação , Aplicação: Tubos E Conexões De Pvc , Apresentação: Tubo De 75gr	241330	Bisnaga 75 Grama	150	R\$ 8,99	R\$ 1.348,99
17	Tubo Hidráulico Material: Pvc , Diâmetro: 25 MM , Tipo: Soldável	481432	Metro	180	R\$ 4,86	R\$ 874,80
18	Aguarrás Aplicação: Solvente De Tinta , Composição: 100% Destilado De Petróleo , Características Adicionais: Origem Mineral, Sem Benzeno, Álcool Ou Querosene	429924	Litro	45	R\$ 27,24	R\$ 1.225,80
19	Fita Isolante Elétrica Material Básico: Filme De Pvc Antichama , Cor: Preta , Comprimento: 20 M, Largura: 19 MM, Aplicação: Instalações Elétricas	604732	Unidade	70	R\$ 14,33	R\$ 1.003,10

20	Tomada Modelo: Simples , Formato Contato: 2p + T , Corrente Nominal: 20 A , Tensão Nominal: 250 V, Tipo Fixação: Embutir	614339	Unidade	30	R\$ 9,97	R\$ 299,30
21	Tomada Modelo: Simples , Formato Contato: Pino Cilíndrico , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Características Adicionais: Completa(Caixa, Espelho E Tomada) , Número Pólos: 2 P + T	448224	Unidade	50	R\$ 11,27	R\$ 563,50
22	Fio Elettrico Tipo: Flexível / Paralelo , Bitola: 2 X 4 MM2 , Material Condutor: Cobre , Material Isolamento: Pvc	248517	Rolo 100 Metro	4	R\$ 321,09	R\$ 1.284,37
23	Interruptor Tipo: Modulado , Quantidade Seções: 1 UN, Aplicação: Tampa Condutele , Tipo Acionamento: Tecla Simples Horizontal , Acabamento: Com Placa E Parafuso , Posição Relativa: Embutir , Tensão Nominal: 110/220 V, Corrente Nominal: 10 A, Material: Pvc Rígido , Formato: Retangular	482551	Unidade	50	R\$ 16,31	R\$ 815,75
24	Plugue Tipo: Macho-E-Fêmea , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250 V, Número Pólos: 2 P + T , Características Adicionais: Plug Adaptador Do Novo Padrão (Nbr P/Sist.Antigo) , Normas Técnicas: Nbr 14136	388406	Unidade	40	R\$ 14,81	R\$ 592,40
25	Argamassa Composição: Cimento, Agregados Minerais E Aditivos , Cor: Cinza , Tipo: Ac I	471797	Quilograma	1000	R\$ 1,09	R\$ 1.095
26	Tomada Tipo: 2 P + T Tomada E Interruptor , Formato Contato: Redondo , Corrente Nominal: 10 A, Tensão Nominal: 250	614337	Unidade	30	R\$ 16,38	R\$ 491,47
27	Eletrodo Solda Material Indicado: Aço Carbono , Forma: Vareta , Diâmetro: 4 MM, Comprimento: 450 MM, Normas Técnicas: Aws E 7018	371869	Quilograma	15	R\$ 25,68	R\$ 385,20
28	Abraçadeira Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Aplicação: Fixação Tubos E Canos , Diâmetro Amarração: 3/4 PO	345158	Unidade	228	R\$ 1,71	R\$ 390,63
TOTAL						R\$ 19.997,42

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O Art. 40, Inciso V, alínea b, da Lei 14.133/21 prevê que as licitações de compras atenderão a alguns princípios, dentre eles, o do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

O § 2º do mesmo artigo descreve que na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;

II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O parcelamento dos materiais desejados tornaria desvantajosa a contratação pelos seguintes motivos:

- A perda da economia de escala por causa do aumento dos custos com a divisão dos itens;

- Por serem bens facilmente encontrados no mercado, isso não implicaria na diminuição da competição nem a concentração de mercado.

Por esses motivos, torna-se economicamente inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes sendo realizadas nesta Organização Militar.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item demandado não consta Plano de Contratações Anual 12º GAC – PCA 2026 – PGC, nos termos do Dec. nº 10.947, 25 JAN 22.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição de materiais para a reformas Constantes do 12º Grupo de Artilharia Antiaérea visa proporcionar melhorias estruturais e funcionais que garantam:

1. Maior segurança para os militares durante a realização de instruções e treinamentos com armamento;
2. Melhor aproveitamento do espaço e adequação às normas técnicas e operacionais vigentes;
3. Condições adequadas de infraestrutura, contribuindo para a preservação dos materiais e equipamentos utilizados nas atividades de tiro;
4. Eficiência no treinamento militar, por meio de um ambiente mais organizado, funcional e compatível com as necessidades operacionais da OM;
5. Valorização e conservação do patrimônio público, evitando deteriorações futuras que possam gerar gastos maiores.

13. Providências a serem Adotadas

O 12º GAAAE possui depósito para o correto recebimento e armazenamento. E equipe técnica especializada para fiscalização. Não há necessidade de serem adotadas quaisquer providências prévias ao contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Possíveis impactos ambientais:

Não foram encontrados possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição de materiais destinados à manutenção das instalações e equipamentos da Organização Militar mostra-se viável e necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas, operacionais e estruturais da OM.

A contratação tem como objetivo suprir a demanda contínua de materiais utilizados em serviços de manutenção preventiva e corretiva, assegurando condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança das dependências, sistemas e equipamentos utilizados diariamente.

A viabilidade da aquisição fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Necessidade permanente de manutenção das instalações da OM;
- Prevenção de falhas e redução de custos decorrentes de danos maiores;
- Garantia da continuidade das atividades institucionais sem interrupções;
- Existência de previsão orçamentária para atendimento da demanda;
- Compatibilidade dos materiais solicitados com as necessidades técnicas da Organização Militar;
- Economicidade obtida por meio de processo de aquisição conforme a legislação vigente.

Dessa forma, conclui-se que a aquisição pretendida é tecnicamente e administrativamente viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Militar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANILLO UBLIQUE DE LIMA

Chefe Adjunto do Pelotão de Obras



Assinou eletronicamente em 21/05/2026 às 15:51:19.

JOAO GABRIEL FAGUNDES DOS SANTOS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 20/05/2026 às 14:49:50.